



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

| | | |
|---|---|------------------|
| Nº de ordem: 32 | ATA DE REUNIÃO | |
| REUNIÃO | Data: 20/12/2024 | |
| | Hora: 12h00 | |
| Nome/Unidade dos participantes | | |
| Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica | | |
| Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas | | |
| Cícero Barreto - Secretário Judiciário | | |
| José Ferreira de Lima Júnior - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício | | |
| Orson Lemos - Diretor Geral | | |
| Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR | | |
| Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade | | |
| Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria | | |
| Teresa Lima - Secretária de Administração | | |
| Tópicos da reunião | Deliberações | |
| 1 - Acréscimo de despesa no PCA 2025 referente à contratação de locação para funcionamento da unidade cartorária Bom Conselho SEI nº 0022596-51.2023.6.17.8000 | Justificativa: A despesa decorrente desta contratação para 2025 está previsto no sequencial 135 do PCA 2025 com o valor de R\$ 50.212,80. | |
| | Haja vista ser o único imóvel encontrado passível de atender às necessidades deste Regional, a contratação se processará pelo rito da inexigibilidade de licitação, na forma do inciso V do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021. | |
| | Para a contratação do imóvel, já com as adequações, há necessidade do valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) para o exercício 2025 (período compreendido entre 01/02/25 a 31/12/2025), o que corresponde ao aluguel mensal de R\$ 5.400,00. | |
| | Desta forma, para 2025, haverá necessidade de solicitar o aumento da despesa prevista no PCA no valor R\$ 9.187,20. (Nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). | |
| | Valor do acréscimo | Validação |

| | | |
|---|---|---|
| | R\$ 9.187,20 | <p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p> |
| <p>2 - Análise e decisão a respeito da natureza contínua da contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e software do sistema de controle de acesso do Tribunal.</p> <p>SEI nº 0024962-29.2024.6.17.8000</p> | 2.1 Aprovado pelo COGEST o caráter contínuo do serviço. | |
| <p>3 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subsistemas que compõem o ambiente dos data centers principal e backup do Tribunal.</p> <p>SEI nº 0030483-52.2024.6.17.8000</p> | <p>Justificativa: Está sendo realizando, por meio do SEI 0022170-39.2023.6.17.8000, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subsistemas que compõem o ambiente dos data centers principal e backup do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por 30 meses e com previsão de pagamentos mensais (Pregão Eletrônico n.º 90037/2024).</p> <p>Por este motivo, está sendo solicitada a inclusão de despesa referente aos pagamentos a serem efetuados durante o exercício financeiro de 2025.</p> <p>Valor: 12 x 7.500,00 = 90.000,00</p> | |
| | Valor da inclusão | Validação |
| | R\$ 90.000,00 | <p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>4 - Apreciação quanto à utilização exclusiva de etanol nos veículos da frota oficial doc. 2808018</p> <p>SEI nº 0024439-22.2021.6.17.8000</p> | <p>4.1 A ASPLAN ponderou que o valor do etanol em Pernambuco geralmente tem sido financeiramente desvantajoso em relação à gasolina, representando, portanto, maior custo por quilômetro rodado. Tal circunstância poderá gerar impacto negativo no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) medido pelo CNJ.</p> <p>4.2 O item deixou de ser analisado, para que seja melhor debatido na primeira reunião do COGEST em 2025.</p> <p>4.3 A ASPLAN convocará a Seção de Transportes (SETRANS/SA) e a Assessoria de gestão Socioambiental (AGS) para debaterem o tema.</p> |
| <p>5 - Qualificação como contínua a permitir a prorrogabilidade contratual a prestação de serviços de telemetria para rastreamento e monitoramento dos veículos da frota do Tribunal por GPS/GPRS.</p> <p>SEI nº 0021722-32.2024.6.17.8000</p> | <p>5.1 Aprovado pelo COGEST o caráter contínuo do serviço.</p> <p>5.2 Ficou definido que a autoridade competente será o Secretário ou Assessor responsável pela Unidade que solicitou a contratação.</p> |
| <p>6 - Qualificação de serviço em tela (mensageria) como contínuo e definição da autoridade competente para o atesto da vantagem econômica vislumbrada na contratação plurianual.</p> <p>SEI nº 0018950-96.2024.6.17.8000</p> | <p>6.1 Aprovado pelo COGEST o caráter contínuo do serviço.</p> <p>6.2 Ficou definido que a autoridade competente será o Secretário ou Assessor responsável pela Unidade que solicitou a contratação.</p> |
| <p>7 - Qualificação como contínua da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de scanner pelo período de 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>SEI nº 0018400-04.2024.6.17.8000</p> | <p>7.1 O item deixou de ser apreciado, para que seja convocada a ASSEG na próxima reunião do COGEST, com a finalidade de apresentar o plano para utilização dos equipamentos que serão objeto da manutenção pretendida.</p> |
| <p>8 - Análise e aprovação da Portaria nº 616/2024 (2813995) - Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC e define as unidades gestoras.</p> <p>SEI nº 0030346-70.2024.6.17.8000</p> | <p>8.1 A STIC apresentou o novo portfólio de soluções e sistemas de TIC, de acordo com a portaria anexada a este SEI. As únicas mudanças consistiram na criação de critérios para qualificação de sistemas como estratégicos.</p> <p>8.2 Por sugestão da SA, a STIC tramitará, em 2025, uma nova revisão do portfólio referenciado no item anterior, submetendo o rol de sistemas previamente para análise de cada Unidade.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>9 - Qualificação de serviço de operação e manutenção de som e vídeo como contínuo e definição da autoridade competente para o atesto da vantagem econômica vislumbrada na contratação plurianual.</p> <p>SEI nº 0017605-95.2024.6.17.8000</p> | <p>9.1 Aprovado pelo COGEST o caráter contínuo do serviço.</p> <p>9.2 Ficou definido que a autoridade competente será o Secretário ou Assessor responsável pela Unidade que solicitou a contratação.</p> |
| <p>10 - Diretrizes estratégicas</p> <p>SEI nº 0028804-17.2024.6.17.8000</p> | <p>10.1 Aprovadas as diretrizes orçamentárias apresentadas pela SOF nesta data, as quais serão utilizadas como base para composição da proposta orçamentária 2026.</p> <p>10.2 A planilha com as diretrizes orçamentárias consolidadas, revisada a partir de contribuições adicionais efetuadas pelas Unidades até esta data, segue anexada a este SEI.</p> |



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 23/12/2024, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 02/01/2025, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Secretário(a) em Exercício**, em 14/01/2025, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/01/2025, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 22/01/2025, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 13/02/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2822479** e o código CRC **B08E5644**.

| Propo | |
|---|--|
| Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026 | Descrição |
| 1 – Promover a cidadania | Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE. |
| 2- Promover a evolução dos serviços | Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário. |
| 3. Promover o fortalecimento da Imagem institucional | Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário. |

| | |
|--|---|
| 4- Aprimorar a governança judiciária | Ampliar a implantação de requisitos de governança institucionais, visando a melhoria da gestão estratégica e dos controles internos |
| 5 - Aperfeiçoar a segurança institucional | Fortalecer a implantação e consolidação de políticas relacionadas com a segurança do processo eleitoral, incluindo a segurança da informação, a segurança patrimonial e a proteção de dados pessoais. |
| 6 - Aprimorar a gestão da integridade | Aperfeiçoar a implantação de políticas e práticas relacionadas com a proteção da coisa pública, a integridade dos processos eleitorais, à probidade administrativa e ao enfrentamento de crimes eleitorais. |
| celeridade e a regularidade na tramitação de processos | Aprimorar as práticas de gestão judiciária do acervo de processos, reduzindo gradualmente o passivo de processos e melhorando a produtividade no 1º e 2º graus de jurisdição |
| boas práticas de gestão socioambiental e | Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental |
| 9 - Evoluir a gestão administrativa | Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, bem como garantir a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes. |
| 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços | Prover melhorias na infraestrutura física, de serviços de apoio e requisitos de acessibilidade que permitam as condições adequadas de trabalho nas diversas instalações do TRE-PE. |

| | |
|---|---|
| <p>11 - Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</p> | <p>Desenvolver competências organizacionais, incentivar a saúde e o bem estar do servidor e aperfeiçoar instrumentos de gestão de pessoal, com foco na consolidação de práticas de governança e gestão de pessoas.</p> |
| <p>12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados</p> | <p>Aperfeiçoar, ampliar e consolidar a utilização de práticas de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação, com vistas a otimizar o suporte tecnológico aos diversos processos finalísticos e de apoio do TRE-PE.</p> |
| <p>13 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</p> | <p>Estruturar processos de trabalho voltados para o planejamento orçamentário e a gestão orçamentária e financeira, com foco no aprimoramento da rotina de procedimentos e sistemáticas, de modo a alocar recursos e executar o orçamento de maneira mais eficaz e eficiente</p> |
| <p>14 - Realizar Eleições</p> | <p>Planejar, executar, monitorar e avaliar os processos e os principais marcos relacionados com as eleições.</p> |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Posição de Diretrizes Orçamentárias pa

**Diretrizes Orçamentárias Sugeridas
pela SOF**

**recursos para a promoção de ações e
eventos voltados à participação e à
inclusão social, bem como ao**

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Estimular contratação por meio de compras compartilhadas - |
| |
| |
| para novas reformas, ampliações e construções de imóveis; Manutenção da infraestrutura imobiliária já cartórios para os prédios daquele Tribunal. Em caso de necessidade de novas locações, que os ajustes necessários na infraestrutura física locação de mão-de-obra (podem ser trazidos pedidos de acréscimo de postos terceirizados, desde que devidamente fundamentados para tamanho da frota. Limitar renovação da frota de veículos em 15% - Deverão ser realizados estudos de viabilidade para verificar a vantajosidade econômica e viabilidade de uso de fontes alternativas para movimentação de veículos, quer seja na modalidade de compra ou locação de frota |

O valor da despesa é composto de 2 variáveis, o quantitativo de vagas (120 vagas – obs: vem sendo vem sendo

Bolsa estudos – reduzir expectativa, tendo em vista a baixa execução.

referencial executado em 2024 (ano eleitoral para capacitações em 2026). Manter a política de priorizar cursos

Diárias e passagens: manter o valor referencial executado em 2024 (ano eleitoral)

Oficial de Justiça - obedece a normativo, mas historicamente a execução é sempre menor que o valor proposto

Equipamentos médicos: atualização dos equipamentos?

Infraestrutura de TIC – expansão do parque tecnológico em até 20%

Adoção de soluções e serviços de computação em nuvem

Serviços de TI - expansão de até 20%

Índice a ser utilizado para reajuste na elaboração da Proposta Orçamentária 2026– Variação acumulada do IPCA apurado no período de 12 meses - Previsão atual do BC 4,84 % atualizado em 6 de dezembro de 2024



ra a Proposta Orçamentária 2026

| Adequações ou novas Diretrizes sugeridas pelas unidades | Unidade interessada |
|--|---------------------|
| validada | OUVIDORIA |
| itinerantes às populações vulneráveis, aos estudantes (objetivando tirar o primeiro título eleitoral) e aos eleitores dos municípios Termos que tiveram PAE (Posto de Atendimento Eleitoral), além de eventuais ações sociais em que o Tribunal venha a | CRE |
| A SJ registra que das 04 iniciativas vinculadas ao objetivo estratégico sob sua responsabilidade, 03 já foram concluídas, 01 está em andamento mas não demanda recursos orçamentários, razão pela qual não há diretriz orçamentária a apresentar. | SJ |
| "Garantir ao(à) cidadão(ã) serviços de qualidade, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas" | OUVIDORIA |
| <p>estudantes de ensino médio da rede pública palestras do Eleitor e Eleitora do Futuro, exposições sobre o combate à desinformação e serviços do kit móvel itinerante. A Ascom buscaria dar ampla visualização ao projeto, reforçando a imagem institucional.</p> <p>Apresentar a Política de Comunicação do TRE-PE, com diretrizes e regulamentação das manifestações da instituição nos meios de comunicação social, nas redes sociais, na comunicação interna e definindo o manual do uso das logomarcas oficiais pelos órgãos internos. <u>Iniciativa não gera custos adicionais:</u></p> <p>vídeos e áudios, acompanhado da aquisição de equipamentos e programas de computador de edição de vídeos e de design para melhor produção de materiais de comunicação interna e externa, além da possibilidade de gravação de videoaulas para a EJE. <u>Esta iniciativa requer investimentos com compras de equipamentos, locação de</u></p> <p><u>Aquisição de créditos junto à empresa Meta para impulsionamento de propaganda institucional sobre a campanha da biometria. Ação requer investimentos financeiros;</u></p> <p><u>procura atuar junto a grupos de comunicação social que atuam em comunidades carentes ou que trabalham com grupos vulnerabilizados, capacitando seus profissionais e criando uma rede de checagem de fatos com proximidade a eleitores que não consomem notícias pelos veículos de mídia tradicionais, nem acompanham os canais de</u></p> <p><u>Criar o prêmio de Jornalismo do TRE-PE, para premiar matérias e reportagens que tratem do tema defesa da democracia e do sistema eleitoral. A periodicidade seria anual dividido em categorias (TV, rádio, web, entre outras) e seriam premiados em dinheiro os três trabalhos por categoria. Ação requer investimento.</u></p> <p><u>A adoção de parceria com uma rede de TV pública para exibição de um programa mensal do TRE-PE com 30 minutos de duração a partir de 2026. Iniciativa requer investimentos.</u></p> | ASCOM |

| | |
|---|---------------------------------|
| <p>celeridade na captação e integração de dados gerados nos diversos sistemas tecnológicos utilizados no âmbito do TRE;</p> <p>maior aproveitamento das competências da força de trabalho: e</p> | SJ |
| <p>de Defesa Social por intermédio da Polícia Militar de Pernambuco, através do Programa de Jornada Extra de Segurança, garantindo assim uma melhor sensação de segurança patrimonial e pessoal aos magistrados, servidores e público em geral, ou ainda, contratação de empresa de vigilância armada, com a mesma finalidade a ser</p> <p>Disponibilizar recursos para fins de viabilização de possível ampliação do sistema de videomonitoramento para os prédios que ainda não possuem esse sistema de cobertura.</p> | ASSEG |
| sem sugestão | |
| Adoção de soluções e serviços de TIC com ênfase em novas tecnologias e no uso de inteligência artificial | |
| implantação e a gestão das políticas de sustentabilidade do TRE/PE , bem como para capacitação dos servidores da unidade e, ainda, notadamente, para a implantação e execução do Plano de Descarbonização deste Regional (Resolução CNJ n.º 594/2024), | AGS |
| "Dar preferência, sempre que possível, a realização de compras compartilhadas | SA, SGP, STIC e outras unidades |
| Estruturação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental - Ação em andamento, para realização, há necessidade da contratação de arquivista. Porém, há disponibilidade de vaga no concurso público para arquivista, fato que suprirá a necessidade do profissional, impactando da não necessidade de contratação. | SJ |
| Garantir a disponibilização de recursos para a promoção de ações e eventos fomentados e/ou promovidos pelo Laboratório de Inovação. (Unidade informou que uma iniciativa relacionada ao tema seja incluída na próxima revisão do PEI 2021-2026) | EJE - Laboratório de Inovação |
| Atendimento de obras em andamento e de obras emergenciais; não serão alocados recursos adicionais para novas reformas, ampliações e construções de imóveis; manutenção da infraestrutura imobiliária já instalada. limitar o crescimento das despesas de manutenção decorrente de novas construções. | SA |
| Em caso de necessidade de novas locações, que os ajustes necessários na infraestrutura física básica, de acessibilidade e segurança sejam negociadas para responsabilidade do locador, com diretrizes da secretaria de tecnologia da informação e comunicação, coordenadoria de engenharia e arquitetura, e assessoria de segurança. | |
| Manutenção do quantitativo dos terceirizados dos contratos de locação de mão-de-obra vigentes, inclusive assistentes administrativos. | |
| Limitar renovação da frota de veículos em 15% - deverão ser realizados estudos de viabilidade para verificar a vantajosidade econômica e viabilidade de uso de fontes alternativas para movimentação de veículos, quer seja na modalidade de compra ou locação de frota. | ASPLAN |
| viabilidade para verificar a vantajosidade econômica e viabilidade de uso de fontes alternativas para movimentação de veículos, quer seja na modalidade de compra ou locação de frota, <u>bem como para verificar a possibilidade de desfazimento de veículos</u> | |

| | |
|--|--------|
| <p>Manutenção das 120 vagas de estágio, ao passo que continuamos buscando eficiência no preenchimento das mesmas, com vistas a atingir uma melhor execução orçamentária. Sugerimos, por oportuno, que o valor da bolsa estágio, para 2026, seja reajustado pelo IPCA 2024, aplicado sobre o valor a ser praticado no ano de 2025.</p> | SGP |
| <p>manutenção do valor executado em 2024, corrigido pelo IPCA 2024 (duas vezes), uma vez que não obstante tenha ocorrido uma baixa adesão ao programa, <u>há a possibilidade de acréscimo, caso seja alterado o pagamento do AQ;</u></p> | |
| <p>Treinamentos - o valor referencial executado em 2024 seja corrigido pelo IPCA 2024 (duas vezes).</p> | |
| <p>Diárias, passagens aéreas e indenização de transporte- o valor referencial executado em 2024 seja corrigido pelo IPCA 2024 (duas vezes).</p> | |
| <p>justiça e aumento do quantitativo possível a serem realizados por mês, a partir da Portaria TRE-PE 515, de 08 de julho de 2024, entendemos ser necessário um incremento, em relação à despesa de 2024, nos valores previstos para as despesas com</p> <p>não haverá necessidade de novas aquisições de equipamentos para o ano de 2026, haja vista os equipamentos da CAS encontrarem-se em perfeito estado de uso e conservação.</p> | |
| <p><u>validada</u></p> | STIC |
| <p><u>validada</u></p> | |
| <p><u>validada</u></p> | |
| <p><u>validada</u></p> | SOF |
| <p>Orientar juízes e chefes de cartório por meio de reuniões com a temática ligada ao processo eleitoral</p> | ASPLAN |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Avaliar o processo eleitoral | |
|-------------------------------------|--|



| |
|------------------------------------|
| |
| Autor da Sugestão/Validação |
| OUVIDORIA |
| CRE |
| SJ |
| OUVIDORIA |
| ASCOM |

| |
|----------------------|
| SJ |
| ASSEG |
| |
| |
| AGS |
| DG |
| SJ |
| EJE |
| <u>SA</u> |
| <u>ASPLAN</u> |

SGP

STIC

SOF

ASPLAN



PORTARIA ___ DE ___ DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 616, de 25 de julho de 2024, que institui o Portfólio de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e define as unidades gestoras, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

OBS. SELEG: não se pode utilizar como fundamento desta nova norma Portarias editadas antes da Portaria 616/2024 que está sendo alterada. O “considerando” desta nova portaria teria que se reportar a alguma norma posterior que indicasse a necessidade de se alterar a 616/2024 o que não é o caso. Mesmo a alteração do PEI foi anterior à Portaria 616/2024. Basta incluir um considerando indicando o processo SEI onde constam registrados os argumentos das unidades envolvidas indicando a necessidade dessa alteração ser promovida.

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 291, de 5 de maio de 2021 que institui os processos críticos, os serviços essenciais a eles associados e as respectivas unidades responsáveis.~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 458, de 30 de junho de 2021 que institui o Planejamento Estratégico Institucional, para o período de 2021 a 2026.~~

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 0030346-70.6.17.8000,

RESOLVE:

OBS. SELEG: o art. 1º deve estar em consonância com a ementa da norma.

~~Art. 1º Alterar a Portaria nº 616, de 25 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

Art. 1º A Portaria 616, de 25 de julho de 2024, que institui o Portfólio de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e define as unidades gestoras, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º O Portfólio de que trata o *caput* deste artigo consta do Anexo desta Portaria.

§ 2º Serão classificados como estratégicos as soluções e sistemas de TIC:

I - instituídos como serviços essenciais na Portaria ~~nº 291/2021~~ 291, de 5 de maio de 2021; e

OBS. SELEG: neste caso, não precisa citar o número da norma.

II - vinculados aos objetivos e iniciativas estratégicos da “Perspectiva: Sociedade”, do Planejamento de Estratégico Institucional (PEI).”

OBS. SELEG: melhorar a redação.

~~Art. 2º Em decorrência dos ajustes realizados, o conteúdo do Anexo I da Portaria nº 616/2024 TRE-PE passa a ser o do anexo desta Portaria.~~

Art. 2º O Anexo desta Portaria substituirá o Anexo da Portaria 616/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, ____ de dezembro de 2024.

CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES
Presidente

ANEXO – PORTARIA ____/2024

Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC do TRE-PE

| Solução / Sistema de TIC | Unidade(s) Gestora(s) | Estratégico |
|---|------------------------------|--------------------|
| ACESSO – Sistema para Acesso ao SADP, SIAC, DJe-Remessa e Editor | STIC | Não |
| ACESSO JAVA - Sistema de Controle de Acesso | STIC | Não |
| Acesso SESEL - <i>API Bridge</i> para realizar a autenticação e autorização dos sistemas desenvolvidos pelo TRE-RS a partir da <i>API</i> do sistema Acesso | SESEL/STIC | Não |
| ACESSOAD – Gestão de Acesso ao Domínio TRE-PE | STIC | Não |
| AGENDA CORPORATIVA – Sistema de Agenda Corporativa | ASCOM | Não |
| AGENDABIO – Sistema de Agendamento para Atendimento ao Eleitor | CRE | Sim |
| ALEPH – Sistema Integrado de Bibliotecas | EJE | Não |
| ASI-ALMOX – Solução para a Gestão em Almojarifado | SEAL/SA | Não |
| ASI-SCP – Solução para a Gestão em Patrimônio | SA | Não |
| Atena - Sistema de Indicadores e Metas Processuais | SJ e CRE | Não |
| Atom / Arquivemática / Preservador - Implementação de RDC-Arq | SEAGED/SJ | Sim |
| AUDI – Sistema de Auditoria | SAU | Não |
| Boletim na Mão (<i>App</i>) | STIC | Sim |
| Busca Servidor – Localização de Servidor, Ramal, Unidade | ASCOM e SGP | Não |
| CADASTRADIGITAL – Sistema de Cadastramento de Digitais | SGP | Não |
| CANDIDATURAS – Sistema de Candidaturas | SJ | Sim |
| Citrix (XenApp) – <i>Software</i> de Compartilhamento de Aplicativos | SENIC/STIC | Não |
| Consulta Atas Distribuição Processos | SEJUR/SJ | Não |
| Consulta RFB – Sistema para consulta de CNPJ e CPF na Receita Federal | SAU | Não |
| CONTROLE DE MATRÍCULAS JE | SGP | Não |
| CPD - Centro de Processamento de Dados (operação) | STIC | Sim |
| DIÁRIAS – Sistema de Diárias | SGP e SOF | Não |
| Diplomanet - Sistema de Emissão de Diplomas Eleitorais | CAND | Não |
| DIRF (SISFORN) - Comprovante Anual de Retenção - DIRF | SOF | Não |
| DJE-EDITOR – Diário da Justiça Eletrônico (módulo editor) | SA | Sim |

| Solução / Sistema de TIC | Unidade(s) Gestora(s) | Estratégico |
|---|------------------------------|--------------------|
| DJE-REMESSA – Diário da Justiça Eletrônico (módulo remessa) | SA | Sim |
| e-Lego - Sistema de Apoio às Eleições Comunitárias | SEGUE/STIC | Não |
| ELEITOR_FUTURO – Sistema Eleitor do Futuro | EJE | Sim |
| ELO – Eleitor <i>Online</i> (Sistema de Manutenção do Cadastro Eleitoral) | CRE | Sim |
| ESTATISTICAS DA BIOMETRIA | CRE | Não |
| EXPEDE – Sistema Expede (módulo expedição) | SEEXP/SA | Não |
| EXPEDECL – Sistema Expede (módulo cliente) | SA | Não |
| FALEWEB | SERCO/STIC | Não |
| Formulários Automatizados SEI | SGP | Não |
| FORTIMANAGER(10.8.1.60) | SENIC/STIC | Não |
| GAM - Sistema de Convocação de Mesários | CMESÁRIOS | Sim |
| GEDAI-UE COMUNITÁRIA | STIC | Não |
| GEDAI-UE OFICIAL | STIC | Sim |
| GEL - Sistema de Vistorias de Locais de Votação e Georreferenciamento Eleitoral | STIC | Não |
| HE – Sistema de Horário Eleitoral | SJ | Sim |
| Hermes - Sistema para Eleição do Mérito Eleitoral | COSIS/STIC | Não |
| Imoveis - Sistema de Gerenciamento de Imóveis | SEARQ/SA | Não |
| INFODIP – Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos | CRE | Não |
| Infodip Regional - Módulo de Autenticação Local do Infodip Nacional | CRE | Não |
| INFODIPweb - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - para usuário(a) externo(a) | CRE | Não |
| iPleno – Sistema de Gerenciamento da Sessão Plenária | SJ | Não |
| ITAR – Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções | SJ | Não |
| JANUS - Sistema de IA para Automação de Tarefas do PJE | SJR-1G | Não |
| JUNTAS – Sistema de Juntas Eleitorais | SJ | Sim |
| LEGIS – Sistema de Legislação | SELEG/SJ | Não |
| Local de Votação – Consulta local de votação do Eleitor (<i>internet</i>) | CRE | Sim |
| LOGUSweb – Gestão de UEs | STIC | Não |
| MALOTE DIGITAL – Sistema de envio de correspondências oficiais entre órgãos do Poder Judiciário | PRESIDÊNCIA | Não |
| MESÁRIO – Sistema de Mesário Voluntário | EJE | Sim |

| Solução / Sistema de TIC | Unidade(s) Gestora(s) | Estratégico |
|--|--|-------------|
| Mesários (<i>App</i>) | CMESÁRIOS | Sim |
| Moodle | SEDOC/SGP (incluído pela SEPLANTIC) | Não |
| Mural Eletrônico | SJ | Não |
| OcorreJE – Ocorrências de Urnas e Prisões | CRE | Não |
| ODIN – Sistema de Autenticação e Autorização da Justiça Eleitoral | STIC | Sim |
| Onde Votar e Justificar (<i>App</i>) | ASCOM e STIC | Sim |
| OTRS | COSERVITIC/STIC | Não |
| OUVIDORIA – Sistema de Ouvidoria | OUVIDORIA | Sim |
| Pandion – Cliente para troca de mensagens instantâneas (<i>chat</i>) | SEAUTIC/STIC | Não |
| PARDAL – Sistema de Denúncias Eleitorais | CPROPAG | Sim |
| PesqEle – Sistema de Pesquisas Eleitorais | SJ | Não |
| Pesquisa Satisfação - Sistema para Processamento dos Relatórios de Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria | OUVIDORIA | Sim |
| Petição Eletrônica | SJ | Não |
| PJE – Processo Judicial Eletrônico – 1º Grau | CRE e SJR-1G | Sim |
| PJE – Processo Judicial Eletrônico – 2º Grau | SJ | Sim |
| PLONE – Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (<i>INTERNET – JE</i>) | ASCOM | Não |
| PONTO BIOMÉTRICO - Sistema de registro de ponto dos servidores | SGP | Não |
| Portal de Roteiros - Portal de Roteiros de Sistemas Eleitorais | SESEL/STIC | Não |
| Portal SPCA – Portal do Sistema de Prestação de Contas Anual | SAU | Não |
| QUEST – Sistema de Questionários | ASPLAN e SEDOC/SGP | Não |
| RECORRE – Sistema de Registro e Controle de Ocorrências (Eleição) | ASPLAN | Não |
| REGISTRA_PONTO – Sistema para Registro de Frequência | SECARF/SGP e SEMARE/SGP | Não |
| REMOÇÃO – Sistema para operacionalização de Concursos de Remoção | SELOG/SGP | Não |
| Resultado de Eleições Anteriores | ASCOM e SEDESENV/STIC | Não |
| RESULTADOS (<i>App</i>) | ASCOM | Sim |
| SAC-Predial - Sistema de Acompanhamento de Obras de Engenharia | SEENG/SA | Não |

| Solução / Sistema de TIC | Unidade(s) Gestora(s) | Estratégico |
|---|------------------------------|--------------------|
| SAC-SA – Sistema de Acompanhamento de Chamados da SA | SEMAN/SA | Não |
| SadAdmSRH - Portal do Servidor | SGP | Não |
| SadAdmSRHValidação - Sistema para validação de contracheque | SGP | Não |
| SADJUDSADP | SJ | Não |
| SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos | CRE e SJ | Não |
| SAMSA - Api para registro de dados de auditoria dos sistemas | COSIS/STIC | Não |
| SAPE - Sistema de Acompanhamento do Processo Eleitoral | SESEL/STIC | Sim |
| SAPF – Sistema de Apoio a Partidos em Formação | SEREP/SJ | Não |
| SASS – Sistema de Atenção à Saúde do Servidor | CAS/SGP | Não |
| SCDE - Sistema de Combate à Desinformação no Processo Eleitoral | ASCOM | Sim |
| SEI – Sistema Eletrônico de Informações | SJ | Sim |
| SeiJava - Biblioteca Java para comunicação com o sistema SEI | SESEL/STIC | Não |
| SGA - Sistema de Chamada de Senhas | CAE01 | Não |
| SGIP – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias | SEREP/SJ | Não |
| SGIPin – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (módulo interno) | SEREP/SJ | Não |
| SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos | SGP | Sim |
| SGRHweb - Sistema para Acesso ao SGRH web | SGP | Sim |
| SIAC – Sistema de Acompanhamento de Contratos | ASSEC/DG | Não |
| SIAC-SIAFI – Importação de dados do SIAFI para o sistema SIAC | SECONT/SOF | Não |
| SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal | SECONT/SOF | Não |
| SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais | SA | Não |
| SICAF – Cadastro de Fornecedor - COMPRASNET | NULIC/SA | Não |
| SICEL – Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais | CRE | Não |
| SICO – Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias | SAU | Sim |
| SIEL – Sistema de Informações Eleitorais (módulo administração) | CRE | Não |
| SIG – Sistema de Informações Gerais | STIC, DG e SGP | Não |
| SIGA – Sistema de Gerenciamento de Atividades | ASPLAN | Não |
| SIGE – Sistema de Gerenciamento de Eventos | EJE, SGP | Não |
| SIGEC – Sistema de Gerenciamento de Custos | SEGOE/SOF | Não |

| Solução / Sistema de TIC | Unidade(s) Gestora(s) | Estratégico |
|--|------------------------------|--------------------|
| SIGEPE – Sistema de Gestão do Programa de Estágio | SGP | Não |
| SIGEPRO – Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária | SEGOC/SOF | Não |
| SIGETRANS – Sistema de Gestão de Transportes | SETRANS/SA | Não |
| SIGHE – Sistema de Gestão de Horas Extras | SGP | Não |
| SIGMA - Sistema de Gestão de Magistrados | SEMARE/SGP | Não |
| SIGO - Sistema de Gestão Orçamentária | SOF | Não |
| SIGWEB – Sistema de Informações Gerais (módulo <i>web</i>) | ASCOM | Não |
| SIJUREL - Sistema de Inscrições de Juízes em Rodízios Eleitorais | SEMARE/SGP | Não |
| SIM – Sistema de Monitoramento de Ações | ASPLAN | Não |
| SISDOC – Sistema de Controle de Documentação | DG | Não |
| SISLOG – Sistema de Logística de Mídias e Urnas | SEGUE/STIC | Sim |
| SISPEL – Sistema de Pesquisa de Satisfação do Eleitor | OUVIDORIA | Não |
| SISPRO – Sistema de Submissão de Proposições de Trabalhos e Temas | SEDIA/STIC | Não |
| SISTAV* - Sistema de Apoio Áudio-Visual aos Visitantes do CEMEL | CEMEL | Não |
| Sistemas APEX - Conjunto de aplicações e relatórios <i>WEB</i> de finalidades diversas | SESEL/STIC | Não |
| SISTOT – Sistema de Totalização | SESEL/STIC | Sim |
| SISUB - Sistema de Substituição | SECARF/SGP | Não |
| SitDoc - Sistema para consulta do inteiro teor de documentos digitalizados | SEJUR/SJ e SEAGED/SJ | Não |
| SÍTIO INTERNET (manutenção e disponibilização) | STIC | Sim |
| SJUR – Sistema de Jurisprudência | SEJUR/SJ | Sim |
| Solução de Telefonia (voz e dados) | STIC | Sim |
| Solução de Videoconferência – 1º Grau | SJR-1G | Sim |
| Solução de Videoconferência – 2º Grau | SJ | Sim |
| SPCA – Extrato Bancário – Sistema de Prestação de Contas Anual | SAU | Não |
| SPCEweb – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais | SAU | Sim |
| SRHWEB - Sistema de Informações de Servidores (Quantitativos, Aniversariantes, etc.) | SGP | Não |
| Supre <i>Mobile</i> - <i>App</i> Integrante do Ecossistema SUPRE | COSIS/STIC | Sim |
| SUPRE2 – Sistema de Suporte ao Processo Eleitoral – Versão 2.0 | SESEL/STIC | Sim |
| SUPREOCORREJE - Sistema de Envio de Ocorrências para o | COSIS/STIC | Não |

| Solução / Sistema de TIC | Unidade(s) Gestora(s) | Estratégico |
|--|------------------------------|--------------------|
| OcorreJE do TSE | | |
| SupreWS - <i>Web Service</i> de Apoio ao Ecosystema SUPRE | COSIS/STIC | Não |
| Transfere Patrimônio - Sistema de Controle de Transferência de Bens Entre Unidades Administrativas | SEMIC/STIC | Não |
| TransparenciaDadosServidores - Pesquisas e relatórios para atender a Resolução 102/20029, do CNJ (Transparência) | SGP | Não |
| ULTRA VNC – Acesso Remoto a Estações de Trabalho | SEMIC/STIC | Não |
| Valida Carteira Funcional - Sistema para Validação das Carteiras Funcionais dos Agentes de Segurança | ASSEG | Não |
| VOLUNTÁRIO – Sistema Banco de Voluntariado | SEBEN/SGP | Não |
| WIKI Base de Conhecimento STIC | STIC | Não |
| WS-CANDIDATO - <i>Web Service</i> para Consulta dos Dados dos Candidatos | CRE | Não |
| WS-ELEITOR - <i>Web Service</i> para Consulta dos Dados do Eleitor | CRE | Não |
| WS-LOCAL-ATENDIMENTO - <i>Web Service</i> para Consulta dos Locais de Atendimento | CRE | Não |
| WS-LOCAL-VOTACAO - <i>Web Service</i> para Consulta dos Locais de Votação | CRE | Não |
| ZIMBRA – Solução de Correio Eletrônico | STIC | Sim |